CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 481/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 10 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Vital Batista, Bairro Lagoa de Santo Antônio, bem como verificar a possibilidade de colocar mão única e proibir o tráfego de caminhão.**

J U S T I F I C A T I V A

A necessidade da instalação dos redutores se faz, pois, os motoristas têm transitado em alta velocidade ao passar pela via, colocando em risco outros condutores, pedestres e acima de tudo, crianças que transitam no local.

Vale ressaltar que após a colocação da lombada, será necessário que a TransPL indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para a correta orientação dos motoristas.

Quanto à possibilidade de mão única e proibir o tráfego de caminhões, se dá pelo fato, de a via ser estreita e não comportar veículos pesados transitando pelo local.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador